



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 44, 05 DE MAIO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, instalação de uma lixeira pública – Bairro Santa Efigênia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para verificar a possibilidade de instalação de uma lixeira pública na Rua Manoel João Pinto (próximo ao Nº 178) - Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação por ser uma solicitação dos moradores da região, uma vez que, a referida localidade sofre com a falta de um ponto adequado para o descarte de resíduos, o que tem resultado no acúmulo de lixo em locais inadequados, comprometendo a limpeza urbana, o meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos.

Sala de Reuniões, 05 de Maio de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 05 / 05 / 25


PRESIDENTE